



ANO CXXXII DA IOE
131ª DA REPÚBLICA
Nº 34.992

DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira
02 de Junho de 2022

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

119 Páginas



Conselho Estadual de Assistência Social do Pará.

RESOLUÇÃO CEAS Nº 08/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do **Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico – Financeira** referente ao exercício de 2020.

O **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS**, em reunião extraordinária realizada em 23 de fevereiro de 2022, no uso da competência que lhe conferem a Lei n.º 5.940, de 15 de janeiro de 1996 - Dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará e dá outras providências.

CONSIDERANDO o inciso 1º do artigo 15 do Regimento Interno do CEAS,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do exercício de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Claudionor da Silva Araújo
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS